

Cidades.

**Vacinação
contra gripe
começa hoje**

O período de imunização começa hoje, em todo o Brasil, e a meta é atingir 683 mil pessoas no Espírito Santo - pelo menos 80% do público alvo. **Página 5**

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

TAXA DE MARINHA

20 MIL IMÓVEIS PODEM GANHAR REDUÇÃO

SPU propõe também extinção de dívidas de até R\$ 10 mil

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redgazeta.com.br

Proprietários de cerca de 20 mil imóveis poderão pagar uma taxa de marinha bem menor. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) enviou à Casa Civil um projeto com alíquotas mais justas cobradas aos ocupantes e foreiros dessas áreas litorâneas.

O objetivo é reduzir o ônus e favorecer a regularização dos terrenos. Vinculada ao ministério do Planejamento, a SPU propõe o fim de pagamentos retroativos, mudanças na fórmula de cálculo do laudêmio, parcelamento de débitos em 60 vezes e extinção de dívidas de até R\$ 10 mil.

As ações, que beneficiam pessoas físicas e jurídicas, foram detalhadas na semana passada pela nova titular da SPU, Cassandra Maroni, em audiência pública articulada pelo senador Ricardo Ferraço, relator de duas propostas de emenda constitucional



Enseada do Suá é um dos bairros onde há cobrança de laudêmio e taxa de marinha

(PECs) sobre o tema.

Se a Casa Civil encampar as proposições da SPU e formalizar mesmo o projeto de lei, haverá impactos diretos no Espírito Santo, onde há registro de 44.530 imóveis como terrenos de marinha. Todos seriam beneficiados com a redução do laudêmio em

caso de venda dos imóveis. Além disso, mais de 20 mil imóveis seriam beneficiados com a redução da taxa de ocupação de 5% para 2%, de acordo com a assessoria de Ferraço.

Hoje, 60% dos ocupantes e foreiros (26,7 mil imóveis) estão inadimplentes e inscritos em Dívi-

da Ativa da União. Segundo o senador, esses proprietários dos imóveis seriam beneficiados pelo perdão da multa de mora e pela extinção das dívidas menores de R\$ 10 mil.

Outra mudança é a unificação da taxa de ocupação. Em vez de 5%, os proprietários terão um encargo

de 2% do valor do imóvel. Um imóvel, por exemplo, localizado na Rua Tito Machado, no Horto, Vitória, teve em 2012 taxa de R\$ 2.690,98. Pela nova regra, o imposto seria de R\$ 1.076,39. Uma redução de 60%, que garante economia de R\$ 1.616,59.

Ferraço deve se reunir esta semana com a ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann para ajustar o tempo de seu relatório com o envio do projeto do Poder Executivo ao Congresso. As propostas vão caminhar de forma complementar. A do senador se apresenta princípios e mudanças conceituais na legislação. Já o texto do governo focará em desonerações das taxas e em isenções.

Há anos cidades como Vitória pleiteiam mudanças ou a extinção da taxa. As pressões são parar revisar a demarcação, bem como reduzir as taxações. É considerado terreno de marinha toda a faixa distante 33 metros da água do mar.

Governo defende cobranças

▄ Na audiência pública, Cassandra Maroni defendeu o poder arrecadatório das taxas. "O povo que mora atrás dos prédios tem que usufruir da vista", alfinetou. Por outro lado, Cassandra reconheceu que as regras que regem seu funcionamento precisam ser aperfeiçoadas.

No país, 40,8% dos ocupantes pagam apenas R\$ 100 anuais e outros 36% pagam até R\$ 500 por ano. A receita saltou 415,44%, de R\$ 197,3 milhões em 2002 para R\$ 808,6 milhões.

Também convidado da audiência, o procurador Carlos Fernando Mazzoco, do Ministério Público Federal no Espírito Santo, mostrou-se otimista com a iniciativa da União. "É um momento mais consistente. A SPU está disposta a negociar. Temos que fazer uma cobrança forte para que não fique, mais uma vez, na promessa", alertou.

Doutor em Engenharia, Obede Pereira Lima lembrou que, devido ao aumento do nível do mar desde 1831, atualmente os terrenos de marinha, se calculados de acordo com o que manda a lei, estariam 95% ou embaixo d'água ou em faixas de areia de praias, que são bens públicos e não podem ser objeto de cobrança.

AS PROPOSTAS DO GOVERNO FEDERAL

▼ Taxa de ocupação

Deixa de ser retroativa e passa a valer na efetiva inscrição. Hoje, a retroação de 5 anos faz o cidadão ter de início uma dívida de 25% do valor do imóvel. A mudança beneficia registros no futuro. Quem registra imóvel de R\$ 20 mil hoje paga taxa de ocupação inicial de 5% ao ano que dá um valor total de R\$ 5 mil. Na nova situação, não haverá este pagamento inicial. O valor anual será de R\$ 1 mil.

▼ Unificação da taxa de ocupação

Hoje, para imóveis registrados até outubro de 1988 a taxa é de 2%; para imóveis registrados a partir dessa data é de 5%.

▼ Laudêmio

Passará a ser cobrado apenas sobre o valor do terreno. Hoje, o pagamento é tanto sobre o valor do terreno como sobre as benfeitorias.

▼ Multa

A multa de mora sobre pagamentos em atraso será de 0,33% ao dia, limitada a 20%. Hoje, a multa é mensal, sendo, 10% no primeiro mês, 20% no segundo e 30% no terceiro.

▼ Parcelamento

A proposta recria o parcelamento dos débitos na SPU em até 60 vezes. Hoje, só é possível dividir a dívida junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o que encarece os gastos em 20%, referente a custas processuais.

▼ Isenção de multa

A multa de mora será isenta para cidadãos que procurarem a SPU em até 180 dias para renegociar as suas dívidas. A multa de mora aumenta a dívida em 30% e não há previsão de parcelamento.

▼ Extinção

Dívidas inferiores a R\$ 10 mil serão extintas.

▼ Propostas de Ricardo Ferraço

A proposta propicia a 50%

dos moradores a consolidação da propriedade em seu nome. Ainda considera legítimos todos os títulos de propriedade lançados no registro imobiliário até a data da nova lei. Definição de procedimento legal de demarcação de novas áreas com garantia ao contraditório e a ampla defesa, audiência pública para início da demarcação e notificação pessoal com maior prazo para impugnação.